

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 307, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Giovana Ximenes da Silva, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula nº 86345021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 20/05/2022 a 27/05/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 074, de 15 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.414/2022**.

EDITAL: <b>TP 087/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19341</b> OBJETO: <b>INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO LED – SOLAR, NA MS - 473, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>EDMIR JOSÉ BOSSO</b> <b>SUPERINTENDENTE - MATRÍCULA: 423 290 024</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>THIAGO VALERIO CARDOSO</b> <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - MATRÍCULA: 429 599 024</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>DÍDIMO PEREIRA CABRAL</b> <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/SP – 57667/D - VISTO/MS - 5520 - MATRÍCULA: 915 320 025</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

**RENATO MARCÍLIO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 404/2022 - de 16 de agosto de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**REMOVER** ex-officio **RICARDO DE WERK FILHO**, matrícula 106429025, Cargo/Função Perito Papioscopista, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, para a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 incisos I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.** (CI 865/2022/CGP/SEJUSP/MS).

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública